

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.573/2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BAIANO AO SENHOR RAVIK DE
BARROS BELLO RIBEIRO,
ADVOGADO, MEMBRO
CONSULTOR DA COMISSÃO
ESPECIAL DE DIREITO
TRIBUTÁRIO DO CONSELHO
FEDERAL DA OAB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão baiano ao Sr. Ravik de Barros Bello Ribeiro

Art. 2º – O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017.

ADOLFO VIANA
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Ravik de Barros Bello Ribeiro nasceu em São Luiz do Maranhão em 16 de Fevereiro de 1987.

Graduou- se em Direito pelo Centro Universitário de Brasília e em Ciências Econômicas pela UNB.

Profissionalmente, foi servidor publico em órgãos como o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Senado Federal e INSS, oportunidade em que foi representante do governo no Conselho de Recursos da Previdência Social.

Atualmente, é advogado com inscrição na OAB/DF com processos ativos em diversas unidades da Federação, especialmente na Bahia, tendo sido designado membro consultor da comissão especial de direito tributário do Conselho Federal da OAB.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017.

ADOLFO VIANA

DEPUTADO ESTADUAL